

POLÍCIA DA DIGNIDADE HUMANA E PREVENÇÃO COMUNITÁRIA

Carlos Alberto de Camargo Coronel PMSP

A visão do futuro

A última reunião da Associação Internacional dos Chefes de Polícia ocorrida no mês de outubro deste ano, na cidade norte-americana de Orlando, reafirmou a tendência mundial de crescimento da polícia comunitária como estratégia de prevenção das infrações contra a ordem pública.

No caso do Brasil, colocando uma perspectiva de futuro, cremos que a implantação do modelo comunitário de prevenção será importante etapa para alcançarmos o que denominamos de polícia de proteção da dignidade humana, a qual não se resume apenas a estratégias, táticas ou técnicas de polícia, devendo alcançar uma redefinição de postura, da forma de se entender o serviço policial, na qual o agente público encarregado de fazer polícia não fique limitado ao cumprimento das suas destinações legais, mas, as exerça com vocação para promover a dignidade humana, indo além do singular respeito aos direitos das pessoas, alcançando o patamar da atuação deontológica, na completa aceção do termo.

Esta visão é futurista. Não é imediatista nem utópica. Sua concretização passa pela mudança comportamental da polícia e da população, num amplo processo de reeducação no qual o policial compreenda que as soluções na segurança pública não devem ser impostas de forma unilateral e sim buscadas participativamente junto à sociedade. Esta, por sua vez, terá de curar-se da “síndrome do capitão do mato” que nutre pelo policial, visto como um caçador de bandidos, de quem todos querem distância. Ou seja, o cidadão em geral e, por exemplo, a favor do desarmamento mas não quer ser revistado. Resumindo: a polícia é boa quando aplicada aos outros. É evidente que tal mudança cultural não ocorrerá facilmente porque implica romper com paradigmas bem enraizados, e isto provoca insegurança natural de toda mudança.

Mas, com cautela e, principalmente, determinação será possível levar a êxito esse processo no sentido de alcançar a polícia de proteção da dignidade humana.

Devemos acreditar no potencial do povo brasileiro para solucionar seus problemas, pois como falava Carlos Lacerda “O futuro não é o que se teme, é o que se ousa”.

O cenário da insegurança coletiva

Costumava-se dizer que o cimento da solidariedade é o sofrimento coletivo. É nas grandes tragédias que o homem percebe, claramente, a pequenez do ser individual e valoriza sua dimensão social. Os povos que sentiram em suas casas as agruras da guerra ou a ação dos terremotos, dos vulcões, dos furacões, desenvolveram um espírito comunitário mais aguçado, até porque o caráter didático dessas situações é rápido e implacável. Ou ele se alia ao seu próximo ou sucumbem juntos.

No Brasil, afortunado por não ter sofrido essas tragédias, o despertar do espírito comunitário tem de acontecer pelo caminho da educação, persuadindo e fazendo com que as pessoas compreendam e efetivamente se engajem numa postura de cordialidade e solidariedade, onde os objetivos comuns sejam fruto de trabalho conjunto. O culto ao individualismo e a banalização da violência, cujo principal

veículo, ninguém se engane, é a televisão, está transformando a sociedade brasileira de maneira negativa, onde o individual se coloca antes do coletivo, onde a competição substitui a cooperação. Nessa maneira de pensar, a figura humana do próximo é colocada em segundo plano e ele surge como alguém a ser vencido. O comportamento no trânsito, ilustra bem esse fenômeno.

Para derrotá-lo é válido romper com as regras tornando-se banal cometer infrações. A dinâmica desse processo é forte pois, rapidamente, se estende como exemplo às novas gerações, as quais cada vez mais passam a desacreditar nas leis e buscar na violência a pseudo solução de seus problemas. Nós não afirmamos que estamos vendo em realidade a previsão do HOBBS, de que “a condição do homem... é a da guerra de todos contra todos”. Mas, seguramente, a equação que está armada hoje nas metrópoles brasileiras é a seguinte: as pessoas desconfiam uma das outras, todos desconfiam da polícia e a polícia desconfia de todos. Este é o círculo vicioso a romper. O desafio a ser enfrentado em matéria de segurança pública. Temos, população e polícia, que substituí-lo pelo círculo virtuoso, cujos fundamentos estão na relação de confiança e respeito mútuo e na colaboração solidária e cordial. É preciso recuperar o antigo paradigma onde o “mocinho” sempre vence, entendendo-se por “mocinho” as pessoas de bem, o policial, a lei.

A parte da polícia no início do processo

Evidente que o problema é grande e complicado e que se buscarmos a grande solução, provavelmente não chegaremos a solução alguma, pois, o habitual nessas situações é prevalecer o estado de paralisia: o problema é difícil, mas a solução é mais difícil ainda. Assim, fica tudo como está. A proposta da Polícia Militar é começar, nesse novo enfoque, a fazer a parte dela, que é pequena no cotejo com a da sociedade, mas é o início do processo que romperá com o mencionado círculo vicioso. Um conjunto de providências pequenas, mas convergentes para o objetivo, pode ser mais eficiente que a grande e difícil solução.

A Corporação poderia por conta própria implantar sua estratégia de polícia comunitária. Estudos para tanto existem muitos, produzidos na forma de teses pelos oficiais alunos do nosso Centro de Estudos Superiores. Porém, haveria contradição com princípio básico da filosofia supracitada que não dispensa o trabalho cooperativo entre a população e a polícia.

Esse foi o motivo que levou a Polícia Militar a chamar a comunidade para integrar a Comissão que prepara o projeto de polícia comunitária, cujo estágio atual somente permite participação de segmentos organizados da sociedade mais afeitos à questão da segurança, a saber:

Ordem dos Advogados do Brasil, Pastoral do Menor, Comissão de Justiça e Paz, Associação Comercial de São Paulo, Coordenadoria dos Conselhos Comunitários de Segurança, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, Câmara Municipal de São Paulo, Polícia Civil, Núcleo de estudos da Violência, Liderança das Comunidades Negras de São Paulo, Conselho Geral da Comunidade, Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência, Conselho Estadual da Política Criminal e Penitenciária, Conselho Estadual da Condição Feminina e Conselho Estadual do Idoso. Outros ainda poderão participar dos trabalhos da Comissão de Implantação do

Policiamento Comunitário, bastando procurar a Corporação. Com a implantação dos projetos-piloto (trinta, já nos próximos três meses, na Capital e no Interior), a população dos bairros envolvidos passará também a participar da formulação teórica da estratégia.

A estratégia de polícia comunitária e a nova postura operacional

A prevenção das infrações contra a ordem pública tem quatro modelos clássicos: o modelo punitivo e médico-terapêutico, fundamentado na pena e reeducação do infrator; o modelo social, baseado em políticas públicas que atendam as necessidades sociais básicas; o modelo mecânico com as suas formas de modificação do meio ambiente tornando-o menos propício ao ato infracional e o modelo comunitário cujo fundamento está na interação entre as pessoas e desta com a polícia.

No Brasil, o modelo comunitário de prevenção, até o momento, desenvolve-se através das estratégias de comitês e de campanhas publicitárias, estas de maneira incipiente, pois, os meios de comunicação de massa, desprezando a grave responsabilidade social que sobre eles pesa, relutam em abrir espaço para a veiculação maciça de mensagens contra a violência e pela solidariedade.

Os comitês, por sua vez, evoluíram para os Conselhos Comunitários de Segurança, os CONSEGS e Conselhos de Segurança de Bairros, CONSEBS, a exemplo da experiência na cidade de Ribeirão Preto, e deverão continuar sua trajetória importante para a interação entre a população e a polícia.

Doutrinariamente é correto dizer que o policiamento comunitário se afigura como outra estratégia do modelo comunitário de prevenção, só que tendo por foco de iniciativa a instituição policial, visando reforçar o sentido de interação polícia-população. Não se trata de modificação estrutural que importe, por exemplo, a criação de órgãos, mas de mudança comportamental, ou seja, na forma de atuação dos policiais, daí configurar-se como estratégia de policiamento eminentemente preventiva, porque inibidora das infrações no seu nascedouro.

Nesse contexto, uma parte do contingente será destinada ao trabalho de agente integrador das forças da comunidade em prol da segurança pública, o que terá de ser feito por bairro, porque este irá constituir a célula mater a irradiar para toda a cidade e assim por diante, uma nova postura social, que valorize a segurança.

Esse policial comunitário, que requer qualidades de liderança e treinamento específico, sempre trabalhará ajudando a recuperar os valores da solidariedade e cordialidade, fazendo com sua atuação a ligação junto aos demais policiais, dando consistência ao serviço de policiamento preventivo local, permitindo transformar o policial de hora em policial de área. Os demais esforços de policiamento, na forma de radiopatrulhamento-leve, para a prevenção geral e atendimento das ocorrências; de forças táticas visando a prevenção especial e a repressão imediata dos criminosos profissionais; e de grandes operações extraordinárias, dirigidas para áreas e modalidades específicas de delitos, continuarão normalmente nas áreas urbanas e rurais, porém com mudança da postura operacional que promoveremos através da requalificação profissional de todo o efetivo da Polícia Militar.

Essa requalificação profissional, que será iniciada imediatamente e levada a efeito durante os próximos meses, abordará em profundidade três aspectos: **a**

valorização da dignidade humana, a filosofia do policiamento comunitário e o tiro defensivo, este por se o ato extremo praticado pelo policial.

A forma de atuação implementada com a requalificação obedecerá ao seguinte: aplicação da lei ao lado da visão social do fato; substituição de antigas técnicas por novas, mais condizentes com os avanços científicos aplicáveis à atividade policial; condicionamento racional em lugar do passional, para que os conflitos tenham o desfecho menos traumático possível, considerando toda vida humana como bem maior a defender.

Conclusão

O projeto é ousado, mas factível, dele decorrendo outros efeitos paralelos extremamente importantes, que vão desde a elevação da auto-estima dos policiais em geral, passando pela valorização funcional das bases da hierarquia policial militar e culminando na maior autoridade moral da polícia para indicar aos governantes, as providências necessárias à melhoria da qualidade de vida da população, no tocante ao aspecto da segurança. Porém, conforme afirmamos inicialmente, essa empreitada não cabe somente à polícia, requerendo amplo esforço da população e do governo. As prefeituras, por exemplo, serão fundamentais para resolver ou pelo menos amenizar os mais diversos problemas urbanos, da iluminação ao corte de matagais, que estejam a influenciar, favoravelmente, a prática de infrações e à implementação de políticas públicas sociais que visem melhorar a qualidade de vida da população carente. O delinquente habitual dificilmente muda de vida, pois é mais fácil mudar de lugar, de tática ou de horário. Para prevenir-se contra ele ou para contê-lo, a sociedade precisa antes de tudo acordar para a necessidade de ação conjunta e solidária.